ATA DE ASSEMBLEIA DOS EMPREGADOS DO INSTITUTO NAIR VALADARES E O SINTIBREF/DF.

Aos 05 dias do mês de julho de 2017, às 10h30min, na QN 08ª CONJUNTO 5 na Cidade do Riacho Fundo II, em Brasília-DF, iniciou-se a Assembleia com todos os empregados do Instituto Nair Valadares . Foi Aberta a assembleia em primeira convocação às 10h30min. Em segunda convocação às 11h00hs, com os presentes, foi dado inicio aos trabalhos. Compôs a mesa o Sr. Clemilson Correia de Oliveira, diretor do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, e a Sra. Suellen da Silva Zeni representante da instituição. Foi aberta a discussão de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, que prevê a demissão imotivada e a recontratação imediata, de todos os funcionários do Instituto Nair Valadares.

Para os trabalhadores que optarem pela não recontratação, a instituição deverá seguir os trâmites normais nos moldes dos artigos 477 e 488 da CLT.

Depois de um amplo debate com os empregados, ali presentes, todos concordaram com a decisão de encaminharmos a proposta para o registro do ACT.

A assembleia se encerrou às 12h00hs (doze horas) do dia 05 de julho de 2017 e assim, nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer mais o uso da palavra, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, sendo assinada por mim Everlânia de Sousa Santos Brasil, que o secretariei.

Brasília-DF, 05 de julho de 2017.

CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA SINTIBREF/DF	NÚMERO DO RG 1.605.452 – SSP/DF	ASSINATURA
EVERLÂNIA SOUSA SANTOS BRASIL SINTIBREF/DF	NÚMERO DO RG 2.003.008– SSP/DF	

ATA DE ASSEMBLEIA DOS EMPREGADOS DO INSTITUTO NAIR VALADARES E O SINTIBREF/DF.

Aos 05 dias do mês de julho de 2017, às 10h30min, na QN 08ª CONJUNTO 5 na Cidade do Riacho Fundo II, em Brasília-DF, iniciou-se a Assembleia com todos os empregados do Instituto Nair Valadares . Foi Aberta a assembleia em primeira convocação às 10h30min. Em segunda convocação às 11h00hs, com os presentes, foi dado inicio aos trabalhos. Compôs a mesa o Sr. Clemilson Correia de Oliveira, diretor do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal, e a Sra. Suellen da Silva Zeni representante da instituição. Foi aberta a discussão de formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, que prevê a demissão imotivada e a recontratação imediata, de todos os funcionários do Instituto Nair Valadares.

Para os trabalhadores que optarem pela não recontratação, a instituição deverá seguir os trâmites normais nos moldes dos artigos 477 e 488 da CLT.

Depois de um amplo debate com os empregados, ali presentes, todos concordaram com a decisão de encaminharmos a proposta para o registro do ACT.

A assembleia se encerrou às 12h00hs (doze horas) do dia 05 de julho de 2017 e assim, nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer mais o uso da palavra, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, sendo assinada por mim Everlânia de Sousa Santos Brasil, que o secretariei.

Brasília-DF, 05 de julho de 2017.

CLEMILSON CORREIA DE OLIVEIRA SINTIBREF/DF	NÚMERO DO RG 1.605.452 – SSP/DF	ASSINATURA
EVERLÂNIA SOUSA SANTOS BRASIL SINTIBREF/DF	NÚMERO DO RG 2.003.008– SSP/DF	Everlânia Sousa.